



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 5055932520118060001

BRADERCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KOSMO EDUARDO RAMOS ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista que após a manifestação do Réu (fl. 147), não houve objeção apresentada pelo autor, bem como já houve o cumprimento integral da obrigação, requerer a extinção do processo nos termos do art. 924, II do CPC, e posterior arquivamento dos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 3 de setembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752